



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Processos Seletivos

Processo SEI nº 2350.01.0012482/2023-69

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE SEGUNDA LICENCIATURA - OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO EM MÚSICA - HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO MUSICAL ESCOLAR

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a Primeira Retificação do Edital do Processo Seletivo de Segunda Licenciatura - Obtenção de Novo Título em Música - Habilitação em Educação Musical Escolar, na modalidade a distância, ofertado pela Escola de Música para o 1º semestre letivo de 2024.

Onde se lê:

4.6.2.4. No início do vídeo, o candidato deverá, obrigatoriamente, nessa ordem:

- a) mostrar seu rosto em frente à câmera por, no mínimo, 5 segundos e dizer seu nome completo; a data e o nome do Processo Seletivo de 2ª graduação em Música - habilitação em Educação Musical Escolar;
- c) mostrar a frente e verso do documento de Identidade;

Leia-se:

4.6.2.4. No início do vídeo, o candidato deverá, obrigatoriamente, nessa ordem:

- e) mostrar seu rosto em frente à câmera por, no mínimo, 5 segundos e dizer seu nome completo; a data e o nome do Processo Seletivo de 2ª Licenciatura em Música - habilitação em Educação Musical Escolar;
- g) mostrar a frente e verso do documento de Identidade;

Onde se lê:

4.6.3. Serão avaliadas a expressão musical e corporal e a desenvoltura no uso de instrumento musical ou voz cantada.

Leia-se

4.6.3. Serão avaliadas a desenvoltura no uso de instrumento musical ou voz cantada e a interpretação - estilo e expressividade inerentes à música de livre escolha.

Onde se lê:

4.9 A Prova de Habilidades Específicas de Música será avaliada, conforme os critérios apresentados no Quadro II a seguir:

QUADRO II
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

Interpretação Musical de Livre Escolha	
CrITÉrios	Pontuação
Expressão musical	25
Expressão corporal	25
Desenvoltura no uso do instrumento musical ou voz cantada	25
Interpretação: estilo e expressividade inerentes à música de livre escolha (ou interpretação)	25
Total da Prova de Habilidades Específicas	100

Leia-se:

4.9 A Prova de Habilidades Específicas de Música será avaliada, conforme os critérios apresentados no Quadro II a seguir:

QUADRO II
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

Interpretação Musical de Livre Escolha	
CrITÉrios	Pontuação
Desenvoltura no uso do instrumento musical ou voz cantada	50
Interpretação: estilo e expressividade inerentes à música de livre escolha	50
Total da Prova de Habilidades Específicas	100

Belo Horizonte, Minas Gerais, 15 de setembro de 2023.

Lavínia Rosa Rodrigues

Reitora da UEMG



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Gonçalves Rodrigues, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 15/09/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raoni Bonato da Rocha, Chefe de Gabinete**, em 15/09/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lavínia Rosa Rodrigues, Reitora**, em 15/09/2023, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **73446816** e o código CRC **70D98581**.

Referência: Processo nº 2350.01.0012482/2023-69

SEI nº 73446816